



PROJETO DE LEI N° 8.617/2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. -
RUA 21 DE ABRIL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **RUA 21 DE ABRIL**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 01 da quadra I e o lote 13 da quadra G (Planta 77) e término entre o lote 04 da quadra J e o lote 07 da quadra H (Planta 77), constante no loteamento JARDIM VISTA ALEGRE (Planta 77), localizada no Bairro AGAMENON MAGALHÃES, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)